



INSTITUTO EMBRATEL CLARO CNPJ Nº 04.521.945/0001-00	
continuação	
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
<p>Inscrição: 04521945/0001-000</p> <p>Razão Social: INSTITUTO EMBRATEL CLARO</p> <p>Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1012 16º ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20071-000</p> <p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p> <p>O presente Certificado não servirá de prova contra qualquer de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p> <p>Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016</p> <p>Certificação Número: 2016062607264698342814</p> <p>Informação obtida em 08/07/2016, às 11:09:02.</p> <p>A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br</p>	<p>Aos Administradores e Patrocinadores Instituto Embratel Claro</p> <p>Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Embratel Claro (o "Instituto") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.</p> <p>Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras</p> <p>A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.</p> <p>Responsabilidade dos auditores independentes</p> <p>Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.</p> <p>Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Instituto para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Instituto. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> <p>Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>Opinião</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Embratel Claro em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.</p> <p>PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ</p> <p>Edson Teixeira - Contador CRC: ISP202636/O-4 "S" RJ</p>
PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO EMBRATEL CLARO	
<p>O Conselho Fiscal do Instituto Embratel Claro, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório das Atividades, bem como as demonstrações financeiras do Instituto Embratel Claro, levantadas em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes conforme relatório emitido em 21 de março de 2016.</p> <p>2. O Conselho Fiscal, tendo examinado o Relatório das Atividades, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Superávit, as Mutações do Patrimônio Líquido, os Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, com base nos esclarecimentos prestados pela Administração e, ainda, valendo-se do relatório dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, é de opinião que as demonstrações financeiras referidas acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Instituto Embratel Claro, em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>3. Em consonância com o disposto nos Arts. 28 do Estatuto do Instituto Embratel Claro e 4º, III, da Lei 9790/99, o Conselho Fiscal opta favoravelmente pela aprovação das referidas demonstrações financeiras.</p> <p>Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.</p> <p>Lenilson Carlos Sanabbi Membro Efetivo</p> <p>Márcia Motta Sá Membro Efetivo</p> <p>Sergio Nobuo Miyashita Membro Efetivo</p>	

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA COIBER.001.2016**

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. - IBER, sociedade anônima, com sede na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.003.161/0001-34, comunica que, em cumprimento ao artigo 21, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará sessão pública para recebimento das propostas comerciais e documentos habilitatórios na forma prevista no edital de Concorrência Pública COIBER.001.2016, referente à concorrência de âmbito nacional para contratação na modalidade "DDP", da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos Aerogeradores, materiais e sistemas associados ("Aerogeradores"), necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, devendo ainda atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I, do edital COIBER.001.2016). A referida sessão pública será realizada no dia, horário e local a seguir indicados: Data: 23/08/2016; Horário: 15h; Local: Sede da IBER localizada na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O edital de Concorrência Pública COIBER.001.2016 encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ceof.com.br/edital/complexoelicoitaiguacudaba-hia/coiber0012016

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: edita.iber@ceof.com.br.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2016.
MARCUS VINÍCIUS DO NASCIMENTO
Diretor Técnico

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR
Diretor Administrativo/Financeiro

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: extrato de contrato 33/2016. Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário. CONTRATANTE: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA/ES. CONTRATADO: M.S. Comércio EIRELI-ME. Valor total: R\$ 36.298,50 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Rubrica: 18.026 - "Móveis e Utensílios". Data de assinatura: 22 de junho de 2016. Vigência: 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato. Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/16 - CAIXA/GO

Instrumento: extrato de contrato nº 30/2016. Objeto: serviço de rádio táxi, a fim de viabilizar a rotina administrativa da contratante. Contratante: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/GO. Contratada: Rádio Táxi Bandeirantes Ltda-ME. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 12 meses contados da assinatura. Data de assinatura: 10 de junho de 2016. Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016

Instrumento: extrato de contrato nº 34/2016. Objeto: prestação de serviços destinados à emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas. Contratante: Caixa de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: SLC Serviços Aeroportuários Ltda-ME. Valor total: R\$ 1.500.000,00. Vigência: 12 (doze) meses contados do dia 30 de julho de 2016. Data de assinatura: 28 de junho de 2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016071800132

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 44/15 Instrumento: extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 44/15. Objeto: prorrogação por mais 12 meses, a partir de 14 de julho de 2016. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA/ES. Contratada: Líder Serviços Empresariais Ltda - ME. Data de assinatura: 09 de junho de 2016. Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: extrato do 3º termo aditivo ao contrato 12/2015. Objeto: repactuação em 8,17% do valor atualizado do contrato. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: Sempre Alerta Gestão Empresarial e Serviços Gerais Ltda. Data de assinatura: 17 de junho de 2016. Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 23/2013. Objeto: revisão em 1,34%, referente à majoração da tarifa de transporte público, e repactuação em 10%, referente à CCT 2016. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: Buriti - Serviços Empresariais Ltda. Data de assinatura: 27 de junho de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - 637464**

Objeto: A Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2016, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ACOFECÇÃO DO MANUAL DE BOLSO DO ASSOCIADO 2017". Acolhimento das propostas: a partir de 18/07/2016; abertura das propostas: 28/07/2016 às 09h30min. O Edital completo poderá ser obtido através do site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do telefone (61) 3348-0715, a partir da publicação deste.

Brasília DF, 12 de julho de 2016
RENÉ ALENCAR DORNELLES
Pregoeiro

**MÚTUA-RS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA
DOS PROFISSIONAIS DO CREA-RS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2016**

Instrumento: extrato de convênio nº 9/2016. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RS. Conveniente: Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul. Objeto: viabilizar a participação da CONCEDENTE no "II Seminário Internacional Cidades em Trânsito". Valor do repasse: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de assinatura: 01 de julho de 2016. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua assinatura. Legal: Lei nº 8.666/93.

**ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL
ARTUR FERNANDES LTDA****EDITAL Nº 33/2016
PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2017**

DR.CELSO KAWANO, Diretor-Geral da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda., no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que no período de 01 de Setembro de 2016 a 21 de Outubro de 2016, na Secretaria, localizada à rua Cherenes 36, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, local de funcionamento dos cursos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2017, para ingresso e com validade para o ano letivo de 2017, para os cursos mantidos, observadas as normas regimentais, a legislação pertinente e o disposto neste Edital: curso de Ciências Contábeis, reconhecido pela Portaria 704 de 18/12/2013; curso de Ad-

ministração reconhecido pela Portaria 737 de 30/12/2013; curso de Ciências Econômicas, autorizado pela Portaria Ministerial nº 970 de 29/06/1999; curso de Pedagogia, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012; curso de Sistemas de Informação, reconhecido pela Portaria Ministerial 371 de 30/08/2011, curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, autorizado pela Portaria Ministerial 11 de 08 de Janeiro de 2007, curso de Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pela Portaria Ministerial 1093 de 24 de Dezembro de 2015, curso de Licenciatura em Computação, autorizado pela Portaria Sesu 506 de 15 de Julho de 2008, curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, autorizado pela Portaria 241 de 04 de Julho de 2011, Curso de Engenharia de Produção, autorizado pela Portaria 174 de 17 de Abril de 2013 e curso de Bacharelado em Educação Física, autorizado pela Portaria 31 de 11 de Fevereiro de 2016. 1 - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2017 da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda., serão aceitas no período de 01 de Setembro de 2016 a 21 de Outubro de 2016, na secretaria à rua Cherenes, 36 na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, das 13:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 23:00 horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procurador, mediante apresentação de 01 (uma) cópia do RG do candidato, 01 (uma) foto 3x4 recente e o pagamento da taxa de inscrição. Serão aceitas inscrições pelo correio e pela internet através do site www.faccat.com.br, desde que o formulário esteja devidamente preenchido, assinado, acompanhado da documentação exigida e da taxa de inscrição paga. As inscrições pelo correio e internet serão aceitas de 01 de Setembro de 2016 a 20 de Outubro de 2016, valendo no caso dos correios a data da postagem e entregue pelo correio à Organização até o dia 21/10/16. O candidato que efetuar a inscrição pelo correio deverá confirmar a efetivação da mesma pelo telefone (14) 3404-3620 ou pelo e-mail secretaria@faccat.com.br até o dia 21 de Outubro de 2016. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) II - DAS VAGAS: São oferecidas um total de 1.080 (mil e oitenta) vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

Cursos	Vagas	Turma
Administração	100	50
Ciências Contábeis	100	50
Ciências Econômicas	100	50
Pedagogia	100	50
Sistemas de Informação	80	40
Com. Social - Publicidade e Propaganda	100	50
Arquitetura e Urbanismo	100	50
Licenciatura em Computação	100	50
Comunicação Social - Jornalismo	100	50
Engenharia de Produção	100	50
Educação Física - Bacharelado	100	50

No ato da inscrição o candidato deverá manifestar a ordem de opções dos cursos oferecidos. Não serão instaladas classes iniciais cujas matrículas não alcançarem o mínimo de 40 (quarenta) alunos III - DAS PROVAS: Previamente agendadas, serão realizadas 02 (duas) provas e o conteúdo será de nível do ensino médio: a) PROVA DE REDAÇÃO: Constará de uma redação sobre um tema da atualidade, atribuindo-se de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando-se em conta a adequação ao tema proposto, profundidade no assunto, clareza, nexo das ideias e correção da linguagem, b) PROVA DE CONHECIMENTO GERAIS: compreendendo conhecimentos relativos à Matemática, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Inglês, História, Geografia, Biologia, Química e Física, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, à prova (valorizada cada questão em 0 (zero) e 2,0 (dois pontos)), c) OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DO ENEM: A nota da prova do ENEM, fornecida no ato da inscrição, será somada aos pontos das provas deste processo. A soma dos pontos das duas provas mais os pontos da prova do ENEM, será o total de pontos que o candidato terá para efeito de classificação no Processo Seletivo/Vestibular/2017. IV - DA CLASSIFICAÇÃO: O Processo Seletivo/2017 será classificatório, observando-se a ordem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.